



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 151/2000.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram esta Universidade e a Fundação de Saúde Amaury de Medeiros.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014068/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Fundação de Saúde Amaury de Medeiros – FUSAM, o qual tem por objetivo a concessão, por parte da Segunda Conveniente, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da Primeira Conveniente, conforme consta do Processo Nº 23082.014068/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =